



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DO OESTE  
Criado conforme Lei nº 007 de 01 de março de 1993

RESOLUÇÃO Nº 015/2026

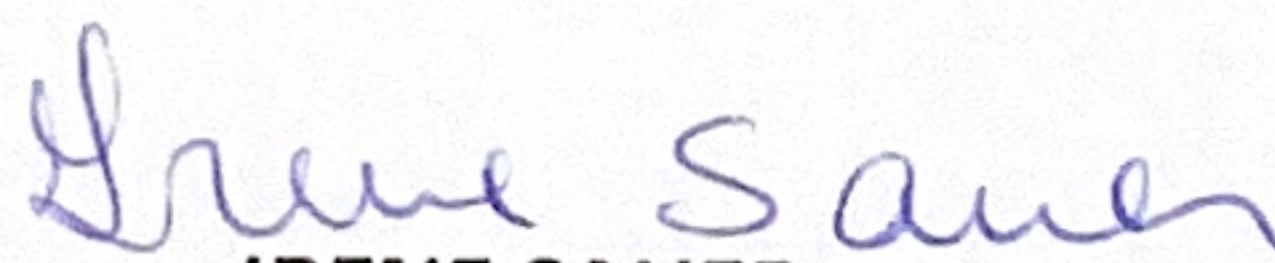
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Entre Rios do Oeste, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, e considerando a deliberação na Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Contratação de empresa para realizar a Organização das Pré-Conferências e da Conferência Municipal de Saúde/2026 no Município de Entre Rios do Oeste.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 22 de abril de 2026.

  
IRENE SAUER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde